



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GFUNESP - SETOR DE CONVENIOS

**ERRATA Nº 005/2018 – SSP/GO**

**Despacho de Inexigibilidade nº 014/2018/SSP**

Trata a presente Errata da retificação da redação consignada nos §§ 3º; 4º; 5º e 11º do Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018/SSP, SEI (3714937), e alteração do valor, em conformidade com a proposta comercial apresentada SEI (4089753), conforme segue:

**Onde se lê:**

Trata-se de aquisição de um novo sistema automatizado de identificação e comparação balística EVOFINDER (Novo sistema Evofinder), com novos Scanners e novas versões de softwares (Scanner 4x4 standard e .50BMG, Mod.2017 ou posterior), inclusos serviços de instalação destes equipamentos e implantação/treinamento do sistema a ser instalado e realizado na Seção de Balística Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

Constam nos autos:

1.Requisição de Despesa com autorização do ordenador de despesas - (SEI 0155251);

2.Termo de Referência – (SEI 0155251);

3.Proposta de fornecimento - emitida pela M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.165.969/0001-97, assim resumida – (SEI 3013357);

Ordem	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNT	VL TOTAL	VALOR EM REAIS (como referência)
1	Scanner Modelo 4x4 Standard	02	€ 50.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 187.175,00	€ 100.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 374.350,00	R\$ 374.350,00
1.1	Scanner Modelo 4x4 .50BMG, 2017	01	€ 55.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 205.892,50	€ 55.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 205.892,50	R\$ 205.892,50
2	Softwares: Licenças DAS de software V6.3	03	€ 80.167,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 300.105,00	€ 240.501,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 900.315,48	R\$ 900.315,48
2.1	Licenças EWS de software V6.3	07	€ 47.429,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 177.550,00	€ 332.003,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 1.242.853,00	R\$ 1.242.853,00
2.2	Licenças SAS de Software V6.3	01	€ 113.496,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 424.872,00	€ 113.496,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 424.872,00	R\$ 424.872,00
3	Garantia padrão de fábrica de 01 ano	01	Incluso	Incluso	Incluso
4	Serviço de implantação do Sistema e Treinamento; com até 40 (quarenta) / 5 (cinco) dias úteis, para 6 (seis) peritos.	01	€ 25.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 162.842,00	€ 25.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 325.684,50	R\$ 325.684,50
5	Garantia anual estendida por dois anos contra defeitos de fabricação e atualização de software (valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta).	02	€ 43.500,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 93.587,00	€ 87.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 93.587,50	R\$ 93.587,50
6	Frete e seguro internacional (Scanners)	01	€ 4.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 14.974,00	€ 4.000,00 Euros Valor em reais como referência R\$ 14.974,00	R\$ 14.974,00
<p>*Valor total Scanners e software + garantia estendida de 2 anos: Total € 957.000,00 (Novecentos e cinquenta e sete mil Euros).</p> <p>*Valor total Scanners e software + garantia estendida de 2 anos: Total R\$ 3.582.529,00 (Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais). Valor em reais com base na cotação do Euro na data do dia 22/09/2017, apresentado apenas como referência de conversão.</p>					
				<b>Valor Total - Euro</b>	<b>€ 957.000,00</b>
				<b>Valor Total - Reais</b>	<b>R\$ 3.582.529,00</b>

4. **Declaração de Exclusividade** subscrita pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA – ABIMDE, SEI (0155271) e pela SCANNBI TECHNOLOGY EUROPE GMBH, SEI (3013357) em que informa ser a referida proponente a única empresa fornecedora, no país, do produto ora demandado.

5. **Parecer Técnico** (SEI 0155271) "... Desconhecemos até o presente momento produto com características similares capaz de atender as necessidades de ampliação da Seção de Balística Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues com igual eficácia ao Novo Sistema EVOFINDER.

Depreende-se dos pontos elencados nos itens 4 e 5 que a contratação ora pleiteada configura hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** prevista no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, amparada na inviabilidade de competição, tendo em vista não haver pluralidade de fornecedores para o produto em apreço e, ainda, na constatação, via área técnica do setor requisitante, de inexistência de similar capaz de atender em nível compatível de desempenho. Eis a razão de escolha do produto e, por extensão, a escolha do contratado.

Em seqüência, resta a justificativa de preço, assim exposta:

O preço ofertado para as aquisições e para a prestação de serviços está justificado por apresentação de notas fiscais com outros entes da administração pública (SEI 3013357).

Os recursos orçamentários destinados a presente contratação estão assim classificados:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policciamento
Programa	1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de
Ação	2141	Aparelhamento e Reaparelhamento e Estruturação Administrativa e
Grupo	04	Investimentos
Fonte de Recursos	100	Receitas Ordinárias
Valor (R\$)	3.582.529,00	Três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais

Leia se:

Trata-se de aquisição de um novo sistema automatizado de identificação e comparação balística EVOFINDER (Novo sistema Evofinder), com novos Scanners e novas versões de softwares (Scanner 4x4 standard e .50BMG, Mod.2017 ou posterior), inclusos serviços de instalação destes equipamentos e implantação/treinamento do sistema a ser instalado e realizado na Seção de Balística Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues para atender as necessidades da Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.

Constam nos autos:

1.Requisição de Despesa com autorização do ordenador de despesas - (SEI 3888215);

2.Termo de Referência – (SEI 4108630);

3.Proposta de fornecimento - emitida pela M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.165.969/0001-97, assim resumida – (SEI 4089753);

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário		Valor Total		
			Euros	Reais*	Euros	Reais*	
1	Identificador Balístico Forense Automatizado:	Scanner Modelo 4x4 Standard	02	€50.000,00	R\$241.765,00	€100.000,00	R\$483.530,00
		Scanner Modelo 4x4 .50BMG, 2017	01	€55.000,00	R\$265.941,50	€55.000,00	R\$265.941,50
2	Softwares:	Licenças DAS de software V6.3	03	€80.167,00	R\$387.631,50	€240.501,00	R\$1.162.894,50
		Licenças EWS de software V6.3	07	€47.429,00	R\$229.333,44	€332.003,00	R\$1.605.334,08
		Licença SAS de Software V6.3	01	€113.496,00	R\$548.787,21	€113.496,00	R\$548.787,21
3	Garantia padrão de fábrica de 01 ano	01	Incluso		Incluso		
4	Serviço de implantação do Sistema e Treinamento; Com até 40 horas /5dias uteis, para 06 (seis) peritos.	01	€25.000,00	R\$120.882,50	€25.000,00	R\$120.882,50	
5	Frete e seguro internacional (Scanners)	01	€ 4.000,00	R\$19.341,20	€ 4.000,00	R\$19.341,20	
6	Total	Euros		Reais*			
		€870.000,00		R\$4.206.710,99			
7	Desconto			R\$6.710,99			
8	Total c/ Desconto			R\$4.200.000,00			
<p>VALOR TOTAL - SCANNERS E SOFTWARE DESCONTO ESPECIAL PRÉVIO PROVIDO POR TEMPO DETERMINADO DE R\$ 6.710,99 (SEIS MIL SETECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).</p> <p>VALOR TOTAL - TODO O CONJUNTO CONFORME ACORDO PRÉVIO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA: R\$ 4.200.000,00 (QUATRO MILHÕES E DUZENTOS MIL REAIS).</p> <p>O VALOR APONTADO EM REAIS É A REFERÊNCIA CONFORME ACORDO PRÉVIO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA, PARA CONVERSÃO EM MOEDA EURO NA OCASIÃO DO PAGAMENTO (TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA), CONFORME DADOS APRESENTADOS NESTA PROPOSTA.</p> <p><b>Recomendações:</b> Caso o cliente opte por adquirir computadores, monitor, backup de empresas terceiras, deve apresentar as especificações técnicas dos componentes a ScannBI Technology antes da execução do serviço de atualização do hardware para confirmação de compatibilidade e conformidade dos componentes para garantir as funções do sistema após a instalação da versão 6.3.</p> <p><i>*Os valores informados foram calculados com base na cotação de fechamento da moeda estrangeira Euro contra a moeda nacional Real na data de 18/09/2018, através do site eletrônico do Banco Central do Brasil: <a href="https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxapesq.asp?id=1scotacao">https://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxapesq.asp?id=1scotacao</a>. Valores apresentados apenas como referência de conversão.</i></p>							
<p>4. <b>Declaração de Exclusividade</b> suscrita pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA – ABIMDE, SEI (3705163) e pela SCANNBI TECHNOLOGY EUROPE GMBH, SEI (3342910) em que informa ser a referida proponente a única empresa fornecedora, no país, do produto ora demandado.</p> <p>5. <b>Parceer Técnico</b> (SEI 0155271) "... Desconhecemos até o presente momento produto com características similares capaz de atender as necessidades de ampliação da Seção de Balística Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues com igual eficácia ao Novo Sistema EVOFINDER.</p>							

Depreende-se dos pontos elencados nos itens 4 e 5 que a contratação ora pleiteada configura hipótese de **Inexigibilidade de Licitação** prevista no **inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93**, amparada na inviabilidade de competição, tendo em vista não haver pluralidade de fornecedores para o produto em apreço e, ainda, na constatação, via área técnica do setor requisitante, de inexistência de similar capaz de atender em nível compatível de desempenho. Eis a **razão de escolha** do produto e, por extensão, a escolha do contratado.

Em seqüência, resta a **justificativa de preço**, assim exposta:

O preço ofertado para as aquisições e para a prestação de serviços está justificado por apresentação de notas fiscais com outros entes da administração pública (SEI [3013357](#)).

Os recursos orçamentários destinados a presente contratação estão assim classificados:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade Orçamentária	2901	Gabinete do Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	181	Policiamento
Programa	1029	Programa Estruturação, Modernização e Integração das Unidades de
Ação	2141	Aparelhamento e Reaparelhamento e Estruturação Administrativa e
Grupo	04	Investimentos
Fonte de Recursos	110	Operações de Crédito Internas
Valor (R\$)	4.200.000,00	Quatro milhões e duzentos mil reais

Isto posto, submeta-se o presente Despacho à apreciação do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública.

Gerência de Convênios e Contratos da Secretaria da Segurança Pública, em Goiânia, aos \_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2018.

Juliana Rodrigues Gomes Muniz

Gerente

**RATIFICO o Despacho de Errata nº 005/2018 - SSP/GO**, alusivo ao Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018/SSP.

Publique-se para que surtam os efeitos legais.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos \_\_\_/\_\_\_/2018.

Irapuan Costa Júnior  
Secretário de Estado Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ, Gerente**, em 20/09/2018, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **IRAPUAN COSTA JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 20/09/2018, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **4110535** e o código CRC **678B7842**.



Referência: Processo nº 201700016005078

GPUNESP - SETOR DE CONVENIOS  
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro AEROVÁRIAS - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO 0-



SEI 4110535

Criado por VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, versão 3 por VICTOR HUGO DE OLIVEIRA em 20/09/2018 10:23:44.